



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2021 - 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº. 044/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício a servidora pública MAGNÓLIA FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde irá ficar a disposição na E.M.E.F. Felipe Rodrigues de Lima, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2021.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 02 de Fevereiro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 601A7FF6C20B5 - Data/Hora Publicação: 03/02/2021 07:53:49

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA - 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o COMITÊ de Fiscalização que ira coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no presente instrumento de CONVÊNIO, no qual possuirá a seguinte composição:

- Representante do Poder Executivo Municipal:
- VALQUÍRIA ARAÚJO DE MEDEIROS;
- Representante do Poder Legislativo (Situação):
- ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA;
- Representante do Poder Legislativo (Oposição):
- JOSÉ DOS SANTOS LIMA;
- Representantes das Instituições Religiosas.
- EDSONETE NUNES DA SILVA SANTOS;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.
- FRANCISCO CARLOS BARBOSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARAÚNA/PB, 03 de fevereiro de 2021.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito Constitucional de BARAÚNA/PB.

Publicada e Autorizada por:ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 601A845F471B0 - **Data/Hora Publicação:** 03/02/2021 08:11:47



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020